

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**

**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2022

OBJETO: Aquisição de painel de fachada, estrutura metálica, destinado à Unidade de Gestão de Educação.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 10:00 horas do dia 03 de agosto de 2022.

Pregoeiro (a) responsável: FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2022

OBJETO: Aquisição de poltrona de amamentação, destinado à Unidade de Gestão de Educação.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 02 de agosto de 2022.

Pregoeiro (a) responsável: SUELEN APARECIDA LOPES SIMONETTO.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

**EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/21 - Fornecimento de macarrão
com ovos, molho de tomate tradicional, massa alimentícia fusilli e
outros, sob o Sistema de Registro de Preços.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.973-0/2021**

VASTI FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a previsão contida no artigo 16, II, do Decreto nº 26.851, de 21 de março de 2017 e sua alteração, fica cancelado o preço registrado da empresa GOIÁS VERDE ALIMENTOS LTDA., referente ao item 2 - Molho de tomate tradicional, em sachê, cota principal, relativo ao Pregão Eletrônico acima mencionado, conforme elementos contidos nos autos. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jundiaí, 11 de julho de 2022
(VASTI FERRARI MARQUES)
Gestora da Unidade de Educação

**EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 400/2021 – Fornecimento futuro
de PEDRA BRITADA TIPO RACHAO, AREIA MEDIA LAVADA E
OUTROS, sob o Sistema de Registro de Preços.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.444-9/2021**

ADILSON RODRIGUES ROSA, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a previsão contida no artigo 16, II, do Decreto nº 26.851, de 21 de março de 2017 e sua alteração, fica cancelado o preço registrado da empresa AV COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI EPP, referente ao item 5 – BICA CORRIDA, FAIXA II DO DNER ES-303/97, cota principal, do Pregão Eletrônico acima mencionado, conforme elementos contidos nos autos. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jundiaí, 14 de julho de 2022

(ADILSON RODRIGUES ROSA)
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº

271/2022 – Aquisição de materiais hospitalares (aparelho de raio x odontológico, unidade auxiliar da ciclone acoplada ao cano refletor e outros), destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 08.276-0/2022

I – O Anexo I do Pregão em epígrafe passa a vigor acrescido do item 2.8. e subitens:

“2.8. DA VISITA TÉCNICA:

2.8.1. As licitantes poderão requerer visita técnica para elaboração de sua proposta, a fim de tomar conhecimento das condições dos locais onde os equipamentos serão instalados, sendo que a visita ao local deverá ser previamente agendada com a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS), através do e-mail lukoga@jundiai.sp.gov.br (Dra. Luciane) ou telefone (11) 4589-8949.

2.8.1.1. Para a visita técnica, o representante da empresa vencedora, previamente qualificado no ato do agendamento (nome completo e registro geral) deverá estar devidamente identificado.

2.8.1.2. As licitantes que não realizarem a visita técnica, declaram através de sua simples participação, possuir condições de efetuar a instalação e fornecimento com as informações constantes do Edital e seus Anexos, não devendo refletir na garantia dos equipamentos.

2.8.1.3. Dúvidas, esclarecimentos ou questionamentos técnicos sobre o presente certame não deverão ser tratados nas visitas técnicas e, sim, enviados ao pregoeiro em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura, conforme item 16.2. do Edital.”

II – Em virtude das alterações acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) – grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 03 de agosto de 2022, às 09:00 horas.

- PREGOEIRO RESPONSÁVEL: ELIZANGELA APARECIDA EFIGÊNIO.

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

III – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 271/22, de 07 de julho de 2022.

Jundiaí, em 19 de julho de 2022.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

EXTRATO DO JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022 para seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar interessada em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo. **Processo Administrativo nº 6.103-8/2022**

A Comissão Especial, nomeada por meio das Portarias nº 222, de 29 de novembro de 2021, nº 114, de 21 de junho de 2022 e nº 131, de 11 de julho de 2022, constituída dos membros abaixo mencionados, reuniu-se nos dias 24, 27 e 30 de junho e nos dias 11 e 14 de julho, para análise dos documentos e das propostas técnicas apresentadas pelas entidades 1)BB PREVIDÊNCIA – FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL; 2) FIPECQ – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS EMPREGADOS OU SERVIDORES DA FINEP, DO IPEA, DO CNPQ, DO INPE E DO INPA; 3) FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROCEEE (FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA); 4) FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – PREVCOM; 5) FUNDAÇÃO ELETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS; 6) FUNDAÇÃO VIVA DE PREVIDÊNCIA; 7) ICATU SEGUROS S/A e 8) MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO (MAG), e;

Face ao que consta dos autos, **RESOLVE:**

a) DESCLASSIFICAR, em consonância com o previsto no item 6.5.1., as entidades **FUNDAÇÃO VIVA DE PREVIDÊNCIA (CNPB nº 2022.0013-38)** e **ICATU SEGUROS S/A (CNPB nº 2021.0029-18)** por não comprovarem que o plano ofertado está em pleno funcionamento autorizado junto à PREVIC, desatendendo ao exigido no item 4.3.2. do Edital:

COLOCAÇÃO	NOME	1º CRITÉRIO	2º CRITÉRIO
DESCLASSIFICADA	Fundação VIVA	620	254,00



ADMINISTRAÇÃO

DESCCLASSIFICADA	ICATU	550	233,00
------------------	-------	-----	--------

b) CLASSIFICAR as demais entidades, que atenderam ao 1º (primeiro) critério, disposto no item 6.4.2 e classificadas pelo 2º (segundo) critério, conforme segue:

COLOCAÇÃO	NOME	1º CRITÉRIO	2º CRITÉRIO
1º	BB PREVIDÊNCIA	680	272,00
2º	MONGERAL AEGON	665	271,50
3º	ELETROS	585	231,50
4º	FIPECq	550	225,00
5º	ELETROCEEE (FUNDAÇÃO FAMÍLIA)	465	191,50
6º	PREVCOM	400	136,00

c) DECLARAR VENCEDORA a entidade **BB PREVIDÊNCIA – FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL**, conforme disposto no item 6.4.2, **por ofertar a maior pontuação** em conformidade com o previsto no 2º (segundo) critério.

Fica concedido o prazo legal, de 05 (cinco) dias úteis, para possíveis interposições de recursos, a contar desta publicação. Informamos que a Ata de Julgamento, na íntegra, encontra-se disponível para visualização no site do Compra Aberta (compraaberta.jundiá.sp.gov.br > consulta de licitações > Chamada Pública).

Jundiá, em 14 de julho de 2022.

EMILY SCAPINELLI VAZ
FÁBIO ROSASCO
MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO
SIVONE CAETANA VILLELA
ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA
TAÍS CRISTINA DE OLIVEIRA
LUÍZ FERNANDO BOSCOLO

DESPACHO DECISÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 – Contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem de águas pluviais captadas na Av. Carlos Veiga, Parque Eloy Chaves (Remanejamento de galerias de águas pluviais da área da EMEB Abigahil Alves Feu Borin), nesta cidade.

Processo Administrativo nº 3.256-7/2022

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e reunida nesta data, e,

Considerando o recurso tempestivo interposto pela empresa TERA ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI (constante de fls. 541/561), contra sua própria inabilitação;

Considerando a manifestação da presidente da Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações do Município de Jundiá (fls. 567/567vº) e da análise jurídica, constantes às fls. 568/585;

RESOLVE:

- manter a HABILITAÇÃO das empresas CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA JÓIA BRASIL LTDA EPP; SR VALE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA conforme o Extrato do Julgamento de Habilitação datado de 08 de junho de 2022, aliado ao fato de não haver manifestação contrária por parte dos interessados no prazo legal concedido;

- Acolher o recurso da TERA ENGENHARIA E ARQUITETURA – EIRELI, e RECONSIDERAR a decisão com base nas manifestações constantes dos autos, HABILITANDO-A, por restar comprovada a regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal (tributos mobiliários), atendendo ao item 4.1.1.1 “c”.

Fica agendada para o próximo dia 21 de julho de 2022, às 10:00hs, a abertura do Envelope nº 02 – Propostas, das licitantes habilitadas.

Jundiá, 18 de julho de 2022
EMILY SCAPINELLI VAZ
FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
ELIETE BRUZA MOLINO
NEURI JOSÉ ANZOLIN
JOSÉ ANTÔNIO CARTURAN

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 267/2022 – Fornecimento de ração para cães filhotes, ração úmida para cães e filhotes, granulado higiênico para gatos a base de diatomita e outros, sob o sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 8.234-9/2022

I – O item 07 do Relatório Descrição Detalhada dos Itens do Pregão em epígrafe passa a vigor com a seguinte descrição:

“RAÇÃO SUPER PREMIUM PARA CÃES ADULTOS
COMPOSIÇÃO BÁSICA:

FARINHA DE VÍSCERAS DE FRANGO, MILHO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE GLÚTEN DE MILHO 60, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ÓLEO DE AVES, PALATABILIZANTE, LEVEDURA SECA DE CERVEJARIA QUIRERA DE ARROZ, ÓLEO DE PEIXE REFINADO (1%), CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORETO DE COLINA, LISINA, POLPA DE BETERRABA, SULFATO DE CONDRITINA, ANTIOXIDANTES BHA E BHT, RIBOFLAVINA, ÁCIDO PRO -PIÔNICO, HIDROLISADO DE SUÍNO E FRANGO, MANGANÊS AMINOÁCIDO QUELATO, ZINCO AMINOÁCIDO QUELATO, SULFATO DE ZINCO ENRIQUECIMENTO: VITAMINA A, VITAMINA D3, VITAMINA E, VITAMINA K3, VITAMINA B1, VITAMINA B12, VITAMINA C ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA, CLORETO DE COLINA NIACINA, PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, TIAMINA, FERRO, IODETO DE POTÁSSIO, MANGANÊS, SULFATO DE ZINCO BIOTINA 0,024 MG, NIACINA 110 MG, COLINA 1.200 MG, SULFATO DE CONDRITINA 500 MG E ANTIOXIDANTE 150 MG.

NÍVEIS DE GARANTIA (APROX.):

- UMIDADE MÁX 10% 100 G/KG

- PROTEÍNA BRUTA MÍN 25% 250 G/KG

- EXTRATO ETÉREO MÍN 12% 120 G/KG

- MATÉRIA MINERAL MÁX 8,0% 80 G/KG

- MATÉRIA FIBROSA MÁX 3% 30 G/KG

- CÁLCIO MÁX 1,6% 16,0 G/KG

- CÁLCIO MMI 0,7% 7000 M/KG

- FÓSFORO MÍN 0,6% 6000 MG/KG

- ÔMEGA 3 MÍN. 2800 MG/KG

- ÔMEGA 6 MÍN. 25 G/KG

- MANANOLIGOSSACARÍDEOS-MOS MÍN. 300 MG/KG.

PRAZO DE VALIDADE 12 MESES APÓS DATA DE ENTREGA.

“MARCA/MODELO: SPECIAL DOG PRIME, PREMIER OU SIMILAR”

II – Em virtude das alterações acima, ficam estipuladas as seguintes datas para o Pregão supra:

- **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiá.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema

– Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia **03 de agosto de 2022, às 09:30 horas.**

- **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

- **PREGOEIRO RESPONSÁVEL: LEONARDO FERNANDES RELA**

III – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital do Pregão Eletrônico nº 267/2022, de 05 de julho de 2022.

Jundiá, em 18 de julho de 2022.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 18 de julho de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/22 – Fornecimento de medicamentos (ciprofloxacina, cloridrato 500mg, estrógenos conjugados 0,625mg, azitromicina 500 mg e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo nº 5.553-5/22

Faço ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, e após solicitação de redução de preços, análise técnica pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, análise da documentação de habilitação e análise do recurso apresentado pela Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, RESOLVEMOS:

I – INDEFERIR o recurso interposto pela empresa Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., visto que o pedido formulado não comporta acolhimento;

II – INABILITAR a empresa Provip Distribuidora Hospitalar Ltda Epp, por deixar de apresentar Atestado de Capacidade Técnica, exigido no item 8.4 do Edital

III – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas:

- Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eireli, no tocante ao item 4(cota principal), Rhodes Distribuidora de Mats Hospitalares Ltda Epp, no tocante ao item 01(cota reservada), Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, no tocante ao item 04(cota principal), Lígia Maria Carneiro Me, no tocante ao item 05(cota reservada), devido ofertarem valores acima do valor máximo aceitável por este Município, conforme item 4.2 do Anexo I ao Edital;

- Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda, Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, Inovamed Hospitalar Ltda, Acacia Comércio de Medicamentos Eireli, Quality Medical Com e Distr de Medicamentos Ltda, no tocante ao item 05(cota principal); Medicinale Distribuidora de Medicamentos e Materia, no tocante ao item 05(cota reservada), devido ofertarem produtos com especificação divergente ao solicitado em Edital;

- Lígia Maria Carneiro Me, Health Distribuidora de Medicamentos Ltda Me, Inpharma Hospitalar Ltda, Prince Med Distribuidora de Produtos Hospitalares, no tocante ao item 03(cota reservada), Semear Medicamentos Especiais Eireli, no tocante ao item 05(cota reservada),



ADMINISTRAÇÃO

devido ofertarem valores 10% acima do valor da cota principal, conforme item 10.2.1 a) do Edital;

IV – Declarar FRACASSADO os itens 01, 03 e 05(cota reservada), e item 04(cota principal e reservada), por não haver licitantes participantes classificados

V – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto ao requisito de habilitação:

- Prati, Donaduzzi & Cia Ltda: item 01(cota principal)
- Júpiter Distr Prod Equip Hospitalares Ltda: 06(cota principal)
- Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda: item 02(cota principal)
- Acacia Comércio de Medicamentos eireli: item 03(cota principal)
- Lígia Maria Carneiro Me: item 02(cota reservada)
- Senso Solution Brasil Tecnologia Ltda Epp: item 06(cota reservada)
- Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eireli: item 05(cota principal).

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Deptº de Compras Governamentais

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 19 de julho de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/2022 – Aquisição de mouse optico, teclado, unidade de disco rígido e outros, destinado a Unidade de Gestão de Educação.

Processo Administrativo nº 7.708-3/2022

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, análise técnica pela Unidade de Gestão de Educação, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as propostas as empresas abaixo, conforme segue:

- DI BLASIO E CIA LTDA ME e MELISSA SELEM SILVA, no item 03, por não atender as especificações do Edital, no tocante a medida do cabo ser inferior ao solicitado;
- II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- DI BLASIO E CIA LTDA ME – item 02
- GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA ME – item 01
- MELISSA SELEM SILVA – item 04
- VRRL INFORMATICA LTDA – itens 03 e 05.

HELOISA KLEMM SCARPIM
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 15/07/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2022 – Aquisição de medicamentos (vitaminas do complexo B – EV, metoclopramida, cloridrato 5 mg/ml, glicose 25% e outros), destinados à Unidade de Gestão da Promoção da Saúde, conforme Processo Administrativo 7.768-7/2022.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, pesquisa de preços, análise dos documentos de habilitação, e da coleta dos orçamentos pela Unidade de Gestão da Promoção da Saúde, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I-DESCLASSIFICAR as propostas ofertadas pelas empresas:

-KIREI TECNOLAB EIRELI, item 22 cota principal e MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 21 cota reservada, por não manterem suas propostas iniciais, ficando passíveis de penalidades previstas em edital.

-São José Assist. Saúde e Medic. Ltda ME, itens 05,08,11,13,14,15,17 e 20 cotas reservadas, e Medsi Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP, itens 06,08,11,14,15,17 e 20, por se enquadrarem no item 10.2.1 letra A, do Edital, apresentando propostas com valores superiores a 10% aos ofertados para as cotas de ampla participação.

II-DECLARAR DESERTOS os itens 01,04 e 10 (cota principal e reservada) devido ausência de propostas.

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à(s) empresa(s) abaixo, por apresentar(em) o(s) menor(es) preço(s) e atender(em) às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

- CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA ME, item 17 cotas principal e reservada.
- CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA, item 19 cota principal e itens 06,07,11,14,15,e 20 cotas principais e reservadas.
- SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 02 cotas principal e reservada.
- ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, itens 03,08 e 13 cotas principais e reservadas.
- ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, itens 09,16 e 18 cotas principais, e item 05 cotas principal e reservada.

-SÃO JOSE ASSIST SAUDE E MEDIC LTDA ME, Itens 09,16,18 e 19 cotas reservadas e Itens 12,21 e 22 cotas principais e reservadas.

GERMANO HELIO SGARIONI
Pregoeiro,

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 18 de julho de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2022 – Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e descarte final de material inerte, arenoso proveniente do desassoreamento das lagoas dos Parques Botânico, Tulipas e Prof. Aziz Ab' Saber, destinado à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Processo Administrativo nº 6.921-3/2022.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, que atendeu as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- Itabrás Mineração Ltda Epp: item 01.

ELIZÂNGELA AP. EFIGÊNIO
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 15 de julho de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/22 – Prestação de serviços de armazenagem, manutenção, guarda, movimentação, preservação e gerenciamento de documentos, compreendendo ainda, a digitalização de documentos da UGAGP – Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas. Processo nº 6.453-7/22.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, e após solicitação de redução de preços, análise de qualificação financeira pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças, análise da documentação de habilitação e considerando que não houve interposição de recurso, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preços e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- INCLOUD TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. EPP: item 01.

ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 18 de julho 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2022 – Fornecimento de cinto elástico adulto ajustável para bolsa de ostomia/Urostomia, sistema de irrigação intestinal, filtro de carvão ativado e outros, sob o Sistema Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 6.697-9/2022

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação de habilitação, da análise técnica dos catálogos pelo órgão requisitante e das tratativas de negociação, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- COLOPLAST DO BRASIL LTDA: Itens 01,02,03 (cotas principais)
- ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI-ME: Itens 01,02 e 03 (cotas reservadas);
- UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 04 (cota principal e reservada);
- HOSPEC HOSPITALAR LTDA ME: Item 05 (cota principal e reservada);

LEONARDO FERNANDES RELA
Pregoeiro

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE-OBRAS Nº 016/2022 – contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço unitário, para execução de ciclovia na Avenida Navarro de Andrade, nesta cidade.

Processo Administrativo nº 5.539-4/2022

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando ainda a análise técnica da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, às fls. 191/192;

RESOLVE:

**ADMINISTRAÇÃO**

I – DESCLASSIFICAR a empresa abaixo, conforme segue:

- REVIEW CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI: por não atender o item 4.3.3.2. do Edital, deixando de apresentar o atestado de visita técnica.

II – CLASSIFICAR as empresas abaixo:

	EMPRESA	PROPOSTA
1º	JUND SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	R\$ 287.183,79
2º	RILTY ENGENHARIA EIRELI	R\$ 296.238,71

III – ADJUDICAR o objeto desta licitação a favor da empresa **JUND SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME**, por apresentar o menor preço e atender às exigências do Edital.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, a contar da data de publicação.

Jundiaí, 18 de junho de 2022.

EMILY SCAPINELLI VAZ
Presidente da CMHJL

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 18 de julho de 2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2022 – Aquisição de Ar Condicionado 60.000 BTU/H, com controle remoto, destinado a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas/Centro Logístico do Município de Jundiaí.

Processo Administrativo nº 7.912-1/2022.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, análise técnica efetuada pela Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas/Centro Logístico do Município de Jundiaí, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, que atendeu as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- PRADO COMÉRCIO DE ELETRON.E SERV.S.INSTL. EIRELI EPP – Item 01.

ALESSANDRA RONDON BRANDO
Pregoeira

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE-OBRAS Nº 007/2022 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de elaboração de projetos de arquitetura e projetos executivos complementares de engenharia destinado às edificações escolares: revitalização de áreas construídas e ampliações, nesta cidade

Processo Administrativo nº 4.149-3/2022

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando ainda a análise técnica da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, às fls. 253/255 dos autos, bem como realizações de diligências, conforme fls. 256/260;

RESOLVE:

I – DESCLASSIFICAR as empresas abaixo, conforme segue:

- VEC ENGENHARIA, ARQUITETURA E GESTÃO LTDA: em conformidade com o disposto no item 7.2.1.2. do Edital, por não apresentar o solicitado nos itens 5.3.3.2. e 5.3.4.1., do Anexo I do Edital.

- CITPLAN ENGENHARIA LTDA: em conformidade com o disposto no item 7.2.1.2. do Edital, por não apresentar o solicitado nos itens 5.3.3.3., 5.3.4.1. e 5.3.4.2. do Anexo I do Edital;

- EL OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP: em conformidade com o disposto no item 7.2.1.2. do Edital, por não apresentar o solicitado nos itens 5.3.1. e 5.3.4.1. do Anexo I do Edital;

II – CLASSIFICAR as empresas abaixo:

	EMPRESA	PROPOSTA
1º	FERNANDO MARQUES DE SOUZA ENGENHARIA LTDA ME	R\$ 137.292,17
2º	ABS ENGENHARIA LTDA	R\$ 144.000,00
3º	JULIANA DA CUNHA MIRANDA ME	R\$ 144.116,58
4º	CDR INFRA INSTALAÇÃO E MONTAGEM LTDA ME	R\$ 159.601,95

III – ADJUDICAR o objeto desta licitação a favor da empresa **FERNANDO MARQUES DE SOUZA ENGENHARIA LTDA ME**, por apresentar o menor preço e atender às exigências do Edital.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de

recursos, a contar da data de publicação.

Jundiaí, 18 de julho de 2022.

EMILY SCAPINELLI VAZ
Presidente da CMHJL

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 19 de julho de 2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2022 – Aquisição de pote quadrado em inox com tampa, diversos tamanhos, e conjunto de potes redondos, inox, destinados a Unidade de Gestão de Educação.

Processo Administrativo nº 7.764-6/2022. Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, análise técnica efetuada pela Unidade de Gestão de Educação, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP – Itens 01 e 02 (cota principal e reservada).

- TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA ME – Itens 03 e 04 (cota principal e reservada).

ALESSANDRA RONDON BRANDO
Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 18 de julho de 2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/22 – Prestação de serviço de acolhimento e orientação de acesso (posso ajudar), destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo nº 2.407-7/2022.

Face ao que consta dos autos, da ata de sessão pública, após análise da documentação apresentada, análise técnica pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, análise financeira pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças, tratativas de negociação e considerando que não houve interposição de recurso, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR a empresa CATIA CRISTINA GONCALEZ ESTEVES DE OLIVEIRA EPP – item 01: Por não manter a proposta, ficando passível de aplicação de penalidades previstas em Edital;

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do Edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- SUEDE SERVICOS EIRELI - item 01.

ÁGATHA KARNER
Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 18 de julho 2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2022 – Aquisição de registro de gaveta de 1.1/4", bruto sem canopla, torneira para lavatório, chuveiro elétrico, mangueira para jardim e outros, destinados à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Processo Administrativo nº 07.019-5/2022.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação de habilitação, da análise da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos acerca dos catálogos/fichas técnicas, das tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, GRANADA COM. DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI-ME e DI BLASIO E CIA LTDA-ME, no tocante ao item 28, por apresentarem valores superiores ao preço referencial, de acordo com o item 4.2. do Anexo I ao Edital e, D KATON COMÉRCIO E EDIFICAÇÕES LTDA-ME, no tocante ao item 40, por não atender na íntegra as especificações técnicas exigidas em edital, no tocante ao diâmetro do produto;

II - Declarar FRACASSADOS os itens 28 e 40, devido à ausência de propostas classificadas;

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

-D KATON COMÉRCIO E EDIFICAÇÕES LTDA-ME: Item 32;

-DI BLASIO E CIA LTDA-ME: Itens 01 e 29;

-GRANADA COM. DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI-ME: Itens 08, 12, 14, 21, 24, 25, 30, 33, 41 e 43;

-INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA-EPP: Itens 04, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 26, 27, 31, 35, 36, 37, 38



ADMINISTRAÇÃO

e 42;
-MEB. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS BLINDADOS LTDA-ME: Itens 05 e 34;
-SUPPLIES MANUTENÇÃO, REPARO E OPERAÇÃO EIRELI-ME: Itens 02, 03 e 39.

NEURI JOSE ANZOLIN
Pregoeiro

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE-OBRAS Nº 022/2022 – contratação de empresa especializada para elaboração de serviços técnicos especializados em Engenharia de Tráfego para desenvolvimento de estudos, projetos e especificações técnicas de serviços, equipamentos e softwares para o controle semafórico centralizado para o município de Jundiá, nesta cidade.

Processo Administrativo nº 6.642-5/2022

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;
Considerando ainda a análise técnica da Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, às fls. 190;

RESOLVE:

I – CLASSIFICAR as empresas abaixo:

	EMPRESA	PROPOSTA
1º	CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 249.710,00
2º	TRANZUM PLANEJAMENTO E CONSULT. TRANSITO S/S LTDA	R\$ 271.390,00
3º	IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 293.994,00

II – ADJUDICAR o objeto desta licitação a favor da empresa **CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, por apresentar o menor preço e atender às exigências do Edital.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, a contar da data de publicação.

Jundiá, 18 de julho de 2022.
EMILY SCAPINELLI VAZ
Presidente da CMHJL

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2022 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização nos complexos educacionais, culturais e esportivos de Jundiá com fornecimento de materiais e mão de obra, destinados à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 6.630-0/2022:

- AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME– EPP
Item 01R\$ 4.000,00

LUIS CLAUDIO CICCHETTO TARALLO
Gestor da Unidade de Esporte e Lazer

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2022 – Fornecimento de Medicamentos (diazepam 10mg, prometazina 25mg, tiamina, cloridrato 300mg e outros), sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 7.467-6/2022:

- CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Item 04 (cota principal)R\$ 0,1580/cmp
- PORTAL LTDA
Item 06 (cota principal)R\$ 0,4000/amp
- AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Item 010 (cota reservada)R\$ 0,0,4849/cap
- GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.
Item 03 (cota principal e reservada)R\$ 0,0979/cap
- CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Item 07 (cota principal)R\$ 1,7030/cap
- CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Item 08 (cota principal)R\$ 4,2900/fr
- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Item 01 (cota principal e reservada)R\$ 0,0850/cmp
- INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Item 05 (cota principal e reservada)R\$ 0,1850/cmp
- MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Item 09 (cota principal)R\$ 0,0874/cmp
- JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP
Item 07 (cota reservada)R\$ 1,7030/cap
- ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Item 10 (cota principal)R\$ 0,4485/cap

- DANIEL FERRARI ABRANTES DISTR. DE MEDICAM. ME
Item 04 (cota reservada)R\$ 0,1580/cmp
- LIGIA MARIA CARNEIRO ME
Item 09 (cota reservada)R\$ 0,0961/cmp

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 6.356-2/22

Dispensa de Licitação nº 024/22

I - Objeto: Trata-se de contratação da Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN, para prestação de serviços de instalação, adequação e configuração de estrutura de rede, com fornecimento de equipamentos e materiais para readequação da rede de dados do Procon Jundiá, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania - UGNJC.

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, c/c artigo 26, da Lei Federal 8.666/93.

III - Contratada: Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN (CNPJ:67.237.644/0001-79)

IV - Valor Global: R\$ 45.997,23 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos).

V - Prazo: até 30 (trinta) dias.

VI - Justificativa: Tal contratação se faz necessária para a reestruturação da rede de dados que atualmente encontra-se precária devido a queima de um equipamento (switch), objetivando melhorar a qualidade do serviço prestado à população, atendendo a determinação do princípio de eficiência que norteia as ações da Administração Pública pelo assentamento disposto no artigo 37 “caput” da Carta Magna.

A escolha da Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN justifica-se por ser empresa especializada para a prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) e por se tratar de empresa que integra a Administração Pública Municipal Indireta, criada para o fim específico de prestar serviços na área de informática, em data anterior a vigência da Lei Federal nº 8.666/93.

O preço ofertado mostra-se vantajoso e compatível com o de mercado, para os serviços realizados, conforme pesquisa constante dos autos do processo.

(Gabriela Ribas Glinternik)
Chefe do Procon Jundiá

UGNJC, em 15 de julho de 2022

Ratifico a justificativa apresentada pela Chefe do Procon Jundiá, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Fernando de Souza)
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 8.465-9/2022

Dispensa de Licitação nº 33/2022

I - Objeto: Aquisição de medicamento Ustequinumabe 45mg/5ml, solução injetável, para atendimento inicial de mandado judicial, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

II - Contratada: CM HOSPITALAR S.A. (CNPJ 12.420.164/0009-04)

III - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

IV - Valor Global: R\$ 58.722,90 (cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa centavos).

V - Prazo de entrega: até 10 (dez) dias.

VI - Justificativa: A aquisição do medicamento Ustequinumabe 45mg/5ml, solução injetável, é necessária em face de determinação judicial, consubstanciada no processo judicial nº 1008804-17.2022.8.26.0309, da Vara da Fazenda Pública.

Trata-se de situação que exige pronto atendimento sob pena de prejuízo irreparável à saúde do paciente que necessita do medicamento, não havendo na rede municipal o medicamento especificado.

A escolha do fornecedor deu-se em razão do preço apresentar-se compatível com a prática do gênero e se revela vantajoso, conforme pesquisa documentada nos autos do processo administrativo em epígrafe, e compatível com o estabelecido na tabela de preço da CMED (fls. 05).

Marco Antonio Viscaíno
Diretor do Departamento Financeiro

UGPS, em 15 de julho de 2022.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da UGPS, constante

**ADMINISTRAÇÃO**

dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

Tiago Texera
Gestor da Unidade de Promoção de Saúde**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. PROCESSO Nº 6827-2/2022. ASSINATURA: 12/07/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de MEDICAMENTOS (PARACETAMOL, OLEO MINERAL LIQUIDO, METILDOPA E. VALOR(ES):Item(ns): 4 - METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG-COMPRIMIDO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: NOVOSIL-HIPOLABOR - R\$ 0.0730 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.4 - METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG-COMPRIMIDO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: NOVOSIL-HIPOLABOR - R\$ 0.0730 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 17

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DROGAFONTE LTDA. PROCESSO Nº 6827-2/2022. ASSINATURA: 12/07/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de MEDICAMENTOS (PARACETAMOL, OLEO MINERAL LIQUIDO, METILDOPA E. VALOR(ES):Item(ns): 2 - OLEO MINERAL, LIQUIDO-FRASCO 100 ML-MISTURA DE HIDROCARBONETOS-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: IMEC - R\$ 3.6000 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 17

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO Nº 6827-2/2022. ASSINATURA: 12/07/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de MEDICAMENTOS (PARACETAMOL, OLEO MINERAL LIQUIDO, METILDOPA E. VALOR(ES):Item(ns): 3 - METILDOPA 250 MG-COMPRIMIDO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: GENÉRICO/NOVAMED - R\$ 0.3890 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.3 - METILDOPA 250 MG-COMPRIMIDO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: GENÉRICO/NOVAMED - R\$ 0.3890 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 17

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PORTAL LTDA. PROCESSO Nº 6827-2/2022. ASSINATURA: 12/07/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de MEDICAMENTOS (PARACETAMOL, OLEO MINERAL LIQUIDO, METILDOPA E. VALOR(ES):Item(ns): 1 - PARACETAMOL 200 MG/ML, GOTAS-FRASCO GOTEJADOR 15 ML-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: PARACETAMOL 200MG/FARMA/CX C/ 100 FR - R\$ 1.2079 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 17

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: SÃO JOSÉ ASSIST SAÚDE E MEDIC

LTDA ME. PROCESSO Nº 6827-2/2022. ASSINATURA: 12/07/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de MEDICAMENTOS (PARACETAMOL, OLEO MINERAL LIQUIDO, METILDOPA E. VALOR(ES):Item(ns): 2 - OLEO MINERAL, LIQUIDO-FRASCO 100 ML-MISTURA DE HIDROCARBONETOS-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: FARMAX - R\$ 3.8600 POR FRASCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 17

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. PROCESSO Nº 6379-4/2022. ASSINATURA: 07/07/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de CLOZAPINA 100 MG, DILTIZEN 90MG DE LIBERACAO PROLONGADA, DEE. VALOR(ES):Item(ns): 13 - COLECALCIFEROL 200UI/GOTAS FRASCO 20ML-*MARCA/MODELO: MAXXI D3 OU SIMILAR-VALIDADE MINIMA: 12 MESES-MARCA: EUROFARMA - R\$ 10.0800 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL.13 - COLECALCIFEROL 200UI/GOTAS FRASCO 20ML-*MARCA/MODELO: MAXXI D3 OU SIMILAR-VALIDADE MINIMA: 12 MESES-MARCA: EUROFARMA - R\$ 10.0800 POR FRASCO - COTA RESERVADA.14 - CALCIO CITRATO MALATO 250MG + VITAMINA D3 2.5MG-VALIDADE MINIMA: 12 MESES-*MARCA/MODELO: PROSSO OU SIMILAR-MARCA: MOMENTA/EUROFARMA - R\$ 1.0000 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.14 - CALCIO CITRATO MALATO 250MG + VITAMINA D3 2,5MG-VALIDADE MINIMA: 12 MESES-*MARCA/MODELO: PROSSO OU SIMILAR- MARCA: MOMENTA/EUROFARMA - R\$ 1.0000 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 6

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.. PROCESSO Nº 6379-4/2022. ASSINATURA: 07/07/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de CLOZAPINA 100 MG, DILTIZEN 90MG DE LIBERACAO PROLONGADA, DEE. VALOR(ES):Item(ns): 1 - CLOZAPINA 100 MG CMP.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: CRISTÁLIA/CLOAZPINA 100MG - R\$ 3.5000 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.3 - DEXTRANO 70 + HIPROMELOSE FR.-COLIRIO (15 ML)-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS- MARCA: CRISTÁLIA/LACRIBEL 1FRX15ML - R\$ 13.9000 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL.3 - DEXTRANO 70 + HIPROMELOSE FR.-COLIRIO (15 ML)-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS- MARCA: CRISTÁLIA/LACRIBEL 1FRX15ML - R\$ 13.9000 POR FRASCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 6

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA EPP. PROCESSO Nº 6379-4/2022. ASSINATURA: 07/07/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de CLOZAPINA 100 MG, DILTIZEN 90MG DE LIBERACAO PROLONGADA, DEE. VALOR(ES):Item(ns): 15 - BILASTINA 20MG-MARCA REFERENCIA: ALEKTOS-VALIDADE MINIMA: 12 MESES- MARCA: EUROFARMA - R\$ 1.5030 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.15 - BILASTINA 20MG-MARCA REFERENCIA: ALEKTOS-VALIDADE MINIMA: 12 MESES- MARCA: EUROFARMA - R\$ 1.5030 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA.18 - CALCIO CARBONATO 600MG + COLECALCIFEROL 200UI + VITAMINA K-CALCIO CARBONATO 600MG-COLECALCIFEROL 200UI-VITAMINA K 55MCG-MARCA/MODELO: DK2CAL OU SIMILAR-VALIDADE MINIMA: 12 MESES- MARCA: DK2CAL - R\$ 1.2000 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.18 - CALCIO CARBONATO 600MG + COLECALCIFEROL 200UI + VITAMINA K-CALCIO CARBONATO 600MG-COLECALCIFEROL 200UI-VITAMINA K 55MCG-MARCA/MODELO: DK2CAL OU SIMILAR-VALIDADE MINIMA: 12 MESES- MARCA: DK2CAL -R\$ 1.2000 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 6

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: SAO JOSE ASSISTENCIA SAUDE LTDA ME. PROCESSO Nº 6379-4/2022. ASSINATURA: 07/07/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de CLOZAPINA 100 MG, DILTIZEN

**ADMINISTRAÇÃO**

90MG DE LIBERACAO PROLONGADA, DEE. VALOR(ES):item(ns): 1 - CLOZAPINA 100 MG CMP-.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/ CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: CRISTALIA - R\$ 3.8500 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 6

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 068/2019, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: MAXIMO IONES SERVICOS DE SANITINIZAÇÃO LTDA.EPP. PROCESSO: 16.354-1/19. ASSINATURA: 18/07/2022. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 22.280,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENTUPIAMENTOS DE REDE DE ESGOTO E ÁGUA PLUVIAL, LIMPEZA DE FOSSASÉPTICAS ÁREAS RURAIS E DESENTUPIMENTO DE PIA, RALO, VASOS SANITÁRIOS E MICTÓRIOS, EM UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO (ANEXO II DO EDITAL). MODALIDADE: CONVITE nº 49/2019. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES E INCLUSÃO DA CLÁUSULA 14.5. "DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS" AO CONTRATO ORIGINÁRIO.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 025/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, §1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: LACERDA LOCACOES E TERRAPLANAGEM EIRELI-EPP. PROCESSO: 12.954-8/21. ASSINATURA: 07/07/2022. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, SITUADA NA RUA PROF. JOCENY VILLELLA CURADO, VILA RAMI, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 44/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 30 (TRINTA) DIAS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 105/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: IMPACTO CONTROLE DE PRAGAS EIRELI EPP. PROCESSO: 06.625-2/21. ASSINATURA: 19/07/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 44.549,16. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS NOS LOCAIS PERTENCENTES À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 192/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, EXCLUSÃO E INCLUSÃO DE LOCAIS CONSTANTES ANEXO II E IV E INCLUSÃO DA CLÁUSULA 14.5 "DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS" AO CONTRATO ORIGINÁRIO.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 109/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: T.N.J.A. COMERCIO E MONTAGENS IND EIRELI EPP. PROCESSO: nº 02.768-2/22. ASSINATURA: 15/07/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 37.535,45. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DOS FAVA, SITUADO NO BAIRRO DO CAXAMBU, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 4/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. PROPONENTES: 04.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, REAJUSTE CONTRATUAL E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 130/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAI - CIJUN. PROCESSO: 10.199-2/21. ASSINATURA: 18/07/2022. VALOR TOTAL: R\$ 46.800,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA COM GERÊNCIA COMPARTILHADA PARA O SERVIÇO E-SUS, DESTINADO À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. CELEBRADO COM BASE NO ART. 24, INCISO VIII, C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N 8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses, adequação do valor contratual e inclusão da cláusula 14.5 "Da proteção de dados pessoais" ao contrato originário.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, REAJUSTE CONTRATUAL E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 093/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAI - CIJUN. PROCESSO: 05.512-3/21. ASSINATURA: 18/07/2022. VALOR TOTAL: R\$ 57.359,76. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO,

CONFIGURAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO NO AMBIENTE GOOGLE FOR EDUCATION, DESTINADA A TODAS AS UNIDADES ESCOLARES E OS DEPARTAMENTOS DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. CELEBRADO COM BASE NO ART. 24, INCISO VIII, C/C ARTIGO 26, DA LEI FEDERAL n 8666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL E INCLUSÃO DA CLÁUSULA 10.3 "DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS" AO CONTRATO ORIGINÁRIO.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21056/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: BORBOFLOR BRASIL COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI VALOR TOTAL R\$ 34560,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS (RECEITUÁRIO, RETORNO, ENVELO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21055/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: FABIANO COSTA AZEVEDO EPP VALOR TOTAL R\$ 7696,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS (RECEITUÁRIO, RETORNO, ENVELO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21054/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: GRAFICA ABREU LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1500,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS (RECEITUÁRIO, RETORNO, ENVELO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21128/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: MCE SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA VALOR TOTAL R\$ 4095,68 OBJETO: AQ. COLETE TIPO FOTOGRAFO EM TACTEL - UGADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS COMPRA DIRETA Nº 1676/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21129/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 8940,00 OBJETO: AQ. ALBUM "FAZENDO MINHA HISTÓRIA" - UGADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS COMPRA DIRETA Nº 1677/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21136/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: SUPRIZ COM. DE SUPRIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1036,50 OBJETO: ASSINATURA MENSAL DE ACESSO A BANDA LARGA MOVEL - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 1646/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21148/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: J.A.DEMENCIANO BRASIL COM.E DISTR.DE VARIED.EIRELI VALOR TOTAL R\$ 6510,00 OBJETO: AQ. LUVA DE LÃ - UGADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: PROTECAO SOCIAL ESPECIAL. COMPRA DIRETA Nº 1661/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21012/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: RACKPLASTIC EMBAL PLASTICAS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 42431,25 OBJETO: BOBINA DE SACO PLASTICO PICOTADO E SACO PLASTICO CRISTAL - U DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21013/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: RACKPLASTIC EMBAL PLASTICAS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 14143,75 OBJETO: BOBINA DE SACO PLASTICO PICOTADO E SACO PLASTICO CRISTAL - U DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO

**ADMINISTRAÇÃO**

EDUCAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2022.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 98/2022 - Aquisição de equipamentos de proteção individual (óculos de proteção, medidor de temperatura de testa laser digital infravermelho e protetor facial de segurança face shield), destinados a Unidade de Gestão de Educação, HOMOLOGADO à(s) empresa (s) abaixo conforme Processo Administrativo nº 3.550-3/2022.

-FORTE SINAL EQUIPAMENTOS , (R\$ 2.980,00).
 -MARCO ANTONIO SILVA NETO EPP, (R\$ 6.690,00).
 -TITANIUM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, (R\$ 7.950,00).

VASTI FERRARI MARQUES
 Gestora da Unidade de Educação.

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 25 de março de 2022.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 – Aquisição de Eletrodo Multifunção com Sensor Adulto e Pediátrico, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 2.051-3/2022.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, análise técnica efetuada pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, que atendeu as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- KVO MEDICAL SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP – Itens 01 e 02 (cotas principal e reservada).

ALESSANDRA RONDON BRANDO
 Pregoeira

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 7.891-7/22

Dispensa de Licitação nº 030/22

I - Objeto: Fornecimento de feijão cariquinho, tipo classe I, destinados às unidades escolares dos sistemas municipais e estaduais de ensino.

II - Contratada: Superfood Alimentos Ltda. EPP (CNPJ: 27.339.484/0001-54)

III - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 392.500,00 (Trezentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).

V - Prazo: entregas parceladas em 04 vezes, sendo 12.500kg em cada entrega, mensalmente.

VI - Justificativa:

Considerando que a empresa vencedora da Ata de Registro de Preços (Pregão Eletrônico nº 27/2022), entrou com pedido de realinhamento de preços, que ainda se encontra em análise pela municipalidade e não vai realizar as entregas até que se tenha definição;

Considerando que se trata de um item de primeira necessidade ao preparo e fornecimento da merenda escolar nas unidades escolares do sistema municipal de ensino, onde a falta do mesmo implicaria na redução da qualidade da alimentação a ser ofertada aos alunos da rede municipal;

A escolha do fornecedor deu-se pelo fato de ofertar os menores preços, conforme pesquisa documentada nos autos do processo administrativo em epígrafe.

(Maria Angela Oliveira Delgado)
 Diretora do Depto. de Alimentação e Nutrição

UGE, em 19 de julho de 2022.

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Depto. de Alimentação e Nutrição, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Vasti Ferrari Marques)
 Gestora da Unidade de Educação

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PAVAN & PAVAN COM.E PREST.DE SERVICOS LTDA ME. PROCESSO Nº 3105-6/2022. ASSINATURA: 19/07/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNEC. BANCO EM MADEIRA RETANGULAR COM ENCOSTO - RP. VALOR(ES):Item(ns):

1 - BANCO EM MADEIRA RETANGULAR COM ENCOSTO:-DIMENSOES:-2 METROS DE COMPRIMENTO-0,82 METROS DE ALTURA-0,40 DE LARGURA-ENCOSTO:-COM INCLINAÇÃO DE 10 GRAUS-MADEIRAMENTO DO ENCOSTO EM PINUS TAEDA TRATADO PELO-PROCESSO DE AUTOCLAVE CCA.DIMENSOES MINIMAS DE 40X95X2000 MM-ACABAMENTO EM DUAS DEMAOS DE VERNIZ PREMIUMNACIONALIDADE-IMBUIA.-INCLUI SERVICO DE GRAVACAO EM BAIXO RELEVO COM FRASES-FORNECIDAS PELA PMJ EM UM UNICO ENCOSTO.-PINTURA COLORIDA NO BAIXO RELEVO DA MESMA COR DAS ESTRUTURAS-METALICAS.-ESTRUTURA DO ENCOSTO EM TUBO INDUSTRIAL ZINCADO COM-DIMENSOES MINIMAS DE 30X20X2MM.-COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA.-ASSENTO:-MADEIRAMENTO DO ASSENTO EM PINUS TAEDA TRATADO PELO-PROCESSO DE AUTOCLAVE CCA.-COM DIMENSOES MINIMAS DE 40X190X2000MM.-ACABAMENTO EM DUAS DEMAOS DE VERNIZ PREMIUM NA TONALIDADE-IMBUIA-FIXACOES NAO APARENTE.-ESTRUTURA PRINCIPAL DO ASSENTO EM TUBO INDUSTRIAL ZINCADO-COM DIMENSOES MINIMAS DE 50X30X2MM.-ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA.-CHUMBADORES:-EM BARRA DE ACO DE 3/8.-PROFUNDIDADE MINIMA DE 20CM.-DUAS TRAVAS SOLDADAS DO MESMO MATERIAL-MINIMO DE 4 CHUMBADORES-CHUMBADORES DEVEM SER CONCRETADOS-PINTURA ELETROSTATICA-PINTURA DEVE SER FEITA DO TIPO ELETROSTATICA E COM AS-SEGUINTE CORES :-LARANJA RGB 2551021-AMARELO RGB 2552551-AZUL RGB 0192243-VERDE RGB 1211342-ROXO RGB 7530138-ROSA RGB 246104178-VIOLETA RGB 3564149-GARANTIA:-GARANTIA MINIMA DO MADEIRAMENTO E DAS PARTES METALICAS COM-MINIMO DE 10 ANOS (120 MESES) APARTIR DA DATA DE INTALACAO-INSTALAÇÃO:-INCLUSO INSTALACAO DO BANCO EM QUALQUER TIPO DE TERRENO.-FIXACAO COM CONCRETO-MAO DE OBRA, FERRAMENTAS,TRANSPORTE DO BANCO E MATERIAIS-NECESSÁRIOS PARA FIXACAO DO BANCO INCLUSO.- - R\$ 1880.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.1 - BANCO EM MADEIRA RETANGULAR COM ENCOSTO:-DIMENSOES:-2 METROS DE COMPRIMENTO-0,82 METROS DE ALTURA-0,40 DE LARGURA-ENCOSTO:-COM INCLINAÇÃO DE 10 GRAUS-MADEIRAMENTO DO ENCOSTO EM PINUS TAEDA TRATADO PELO-PROCESSO DE AUTOCLAVE CCA.DIMENSOES MINIMAS DE 40X95X2000 MM-ACABAMENTO EM DUAS DEMAOS DE VERNIZ PREMIUM NA TONALIDADE-IMBUIA.-INCLUI SERVICO DE GRAVACAO EM BAIXO RELEVO COM FRASES-FORNECIDAS PELA PMJ EM UM UNICO ENCOSTO.-PINTURA COLORIDA NO BAIXO RELEVO DA MESMA COR DAS ESTRUTURAS-METALICAS.-ESTRUTURA DO ENCOSTO EM TUBO INDUSTRIAL ZINCADO COM-DIMENSOES MINIMAS DE 30X20X2MM.-COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA.-ASSENTO:-MADEIRAMENTO DO ASSENTO EM PINUS TAEDA TRATADO PELO-PROCESSO DE AUTOCLAVE CCA.-COM DIMENSOES MINIMAS DE 40X190X2000MM.-ACABAMENTO EM DUAS DEMAOS DE VERNIZ PREMIUM NA TONALIDADE-IMBUIA-FIXACOES NAO APARENTE.-ESTRUTURA PRINCIPAL DO ASSENTO EM TUBO INDUSTRIAL ZINCADO-COM DIMENSOES MINIMAS DE 50X30X2MM.-ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA.-CHUMBADORES:-EM BARRA DE ACO DE 3/8.-PROFUNDIDADE MINIMA DE 20CM.-DUAS TRAVAS SOLDADAS DO MESMO MATERIAL-MINIMO DE 4 CHUMBADORES-CHUMBADORES DEVEM SER CONCRETADOS-PINTURA ELETROSTATICA-PINTURA DEVE SER FEITA DO TIPO ELETROSTATICA E COM AS-SEGUINTE CORES :-LARANJA RGB 2551021-AMARELO RGB 2552551-AZUL RGB 0192243-VERDE RGB 1211342-ROXO RGB 7530138-ROSA RGB 246104178-VIOLETA RGB 3564149-GARANTIA:-GARANTIA MINIMA DO MADEIRAMENTO E DAS PARTES METALICAS COM-MINIMO DE 10 ANOS (120 MESES) APARTIR DA DATA DE INTALACAO-INSTALAÇÃO:-INCLUSO INSTALACAO DO BANCO EM QUALQUER TIPO DE TERRENO.-FIXACAO COM CONCRETO-MAO DE OBRA, FERRAMENTAS,TRANSPORTE DO BANCO E MATERIAIS-NECESSÁRIOS PARA FIXACAO DO BANCO INCLUSO.- - R\$ 1880.0000 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 2

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 244/2022 - Aquisição de mobiliário escolar (jogo infantil de mesa com 6 cadeiras, mesa infantil de pinus, armário aéreo e outros) para a EMEB Abigahil Alves Feu Borim, destinado à Unidade de Gestão de Educação, HOMOLOGADO à(s) empresa (s) abaixo conforme Processo Administrativo nº 7.487-4/2022.

- ALBATROZ MATERIAIS TÉCNICOS LTDA EPP.....
R\$ 48.777,83

TÂNIA REGINA ROVERI DO A. GURGEL
 Gestora Adjunta da Unidade de Educação em Substituição

Assinado Digitalmente